



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.133

DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**PUBLICADO
D.O.M**

14 AGO 2020

Edição EXTRA

“ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2.000/19, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII e artigo 147, §4º, da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio Memorando nº 201/2.020 quanto a alteração na composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão com a Administração Pública, haja vista o desligamento dos membros: Claudia Serrano Silva, Maria Cruz Souza Santos e Antonio Carlos Conceição dos Santos, indicando como novos membros, os senhores: Marco Antonio Pellicieri, Laércio Pereira da Silva e Luciana Satu Gonçalves Martins.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, instituída pela Portaria nº 2.000/19, passando os incisos VI, VIII e X de seu artigo 1º a vigorar com o seguinte redação:

“Art. 1º ...

- VI** – Marco Antonio Pellicieri – RG 29.634.500-3 (SE)
- VIII** – Laércio Pereira da Silva – RG 45.243.383-6 (CME)
- X** – Luciana Satu Gonçalves Martins – RG 42.584.279-4 (SC)”

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pelos membros de que trata o artigo 1º da Portaria nº 2.000/19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de agosto de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo